LEI Nº 2815-A

Projeto de Lei nº 251/11
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Proíbe o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Professora Eulina Trindade, na Esplanada dos Barreiros.
Proc. nº 10465/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam proibidos o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Professora Eulina Trindade, no bairro Esplanada dos Barreiros.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de março de 2012.

Proc. 370/11

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv